



POLÍTICA DE ESG

ABRIL 2025

Sumário

1.	INTRODUÇÃO E OBJETIVO	3
2.	COMPROMISSOS DA GESTORA.....	3
2.1.	MEIO AMBIENTE	3
2.2.	INVESTIMENTO SOCIAL.....	3
2.3.	GOVERNANÇA	4
3.	CULTURA ORGANIZACIONAL E ESG	4
4.	MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO	5
5.	DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	5
6.	VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	5
	ANEXO I	6

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A presente Política de ESG – Environmental, Social and Governance (“Política”) tem por objetivo estabelecer os princípios e diretrizes adotados pela B6 CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Gestora”) no tratamento de questões ambientais, sociais e de governança, de forma proporcional à sua estrutura, à natureza de suas atividades e ao porte da organização.

Esta Política foi elaborada em conformidade com a Resolução CVM nº 21/2021, com o Código da ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, bem como com boas práticas aplicáveis ao setor, observando os compromissos de ética, integridade e responsabilidade socioambiental assumidos pela Gestora.

A Política se aplica às atividades internas da Gestora e à sua atuação como gestora de recursos de terceiros, servindo como referência para a condução de processos operacionais e decisões estratégicas.

O Diretor de *Compliance*, Risco e PLDFT será o responsável pela supervisão e atualização desta Política, devendo promover sua revisão periódica, de forma a assegurar sua adequação às práticas adotadas pela Gestora e às tendências do mercado.

2. COMPROMISSOS DA GESTORA

2.1. MEIO AMBIENTE

A Gestora reconhece a importância da responsabilidade ambiental e compromete-se, de forma proporcional à sua estrutura, a adotar práticas sustentáveis em seu ambiente corporativo. As iniciativas ambientais da Gestora concentram-se em ações de baixo custo e alto impacto prático, como:

- Uso racional de papel e materiais de escritório;
- Redução do consumo de energia e estímulo à eficiência energética;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, sempre que possível;
- Descarte consciente de resíduos.

Em razão do porte da Gestora e da natureza de suas atividades, não há, neste momento, adoção de metas quantitativas formais ou compromissos de neutralização de carbono. A política ambiental poderá ser gradualmente aprimorada à medida que a estrutura da Gestora evoluir.

2.2. INVESTIMENTO SOCIAL

A Gestora adota uma postura institucional voltada à valorização das pessoas, da diversidade e do desenvolvimento profissional, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e alinhado com os princípios éticos da empresa. As iniciativas sociais da Gestora incluem:

- Processos seletivos pautados em critérios técnicos e meritocráticos, com respeito à diversidade de perfis;
- Incentivo ao desenvolvimento contínuo dos colaboradores, por meio de cursos, treinamentos e capacitação profissional;
- Promoção de um ambiente interno saudável, com estímulo ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional;

Embora não disponha de programas sociais próprios ou projetos externos recorrentes, a Gestora poderá apoiar pontualmente iniciativas sociais coerentes com seus valores, desde que compatíveis com seus recursos e estrutura.

2.3. GOVERNANÇA

A Gestora adota práticas de governança corporativa compatíveis com seu porte e com as exigências regulatórias aplicáveis, com foco em integridade, responsabilidade e conformidade. As diretrizes de governança estão formalizadas nos seguintes documentos internos como o Código de Ética e Conduta Profissional, Manual de Compliance e Controles Internos, bem como a Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FTP), Política de Gestão de Riscos, Política de Contratação de Terceiros, Política de Investimento Pessoal, entre outras aplicáveis.

A estrutura da Gestora inclui comitês específicos (como Compliance e Riscos), com atuação definida e registro formal de decisões. A área de Compliance, independente, responde por zelar pelo cumprimento das normas e políticas internas, promovendo o acompanhamento de controles e a cultura de integridade. A Governança é continuamente aprimorada, respeitando os princípios de proporcionalidade, eficiência e transparência.

3. CULTURA ORGANIZACIONAL E ESG

A Gestora entende que a construção de uma cultura corporativa ética, responsável e transparente é essencial para a consolidação de práticas ESG efetivas e sustentáveis ao longo do tempo.

Mesmo com uma estrutura enxuta, a Gestora busca cultivar, no dia a dia, valores como integridade, respeito às pessoas, responsabilidade socioambiental e compromisso com o interesse dos investidores. O engajamento com os princípios ESG é incentivado de forma transversal, por meio da comunicação clara sobre os valores da empresa, do envolvimento dos sócios e colaboradores em decisões pautadas pela ética e sustentabilidade, do exemplo e da coerência por parte da liderança, bem como do estímulo à responsabilidade individual nas pequenas práticas cotidianas.

Mais do que cumprir requisitos formais, a B6 acredita que incorporar os princípios ESG à

cultura organizacional fortalece sua reputação, gera valor a longo prazo e contribui para um ambiente de trabalho mais consciente, colaborativo e resiliente.

4. MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO

A Gestora compromete-se a revisar periodicamente esta Política e a avaliar, de forma contínua, oportunidades de aprimoramento das práticas ESG adotadas, respeitando os princípios de proporcionalidade e viabilidade.

A área de Compliance poderá propor ajustes, revisões ou atualizações sempre que necessário, com base na evolução regulatória, em novas boas práticas ou em mudanças na estrutura da empresa.

5. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esta Política será disponibilizada aos colaboradores e poderá ser divulgada a investidores e parceiros mediante solicitação.

A Gestora preza pela transparência e manterá seus compromissos alinhados ao estágio de maturidade e estrutura de sua operação, evitando declarações que não possam ser comprovadas ou implementadas.

6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada **anualmente**, podendo ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES		
Data	Versão	Responsável
Abril de 2023	1ª	Diretor de <i>Compliance</i> , Risco e PLD.
Abril de 2024	2ª	Diretor de <i>Compliance</i> , Risco e PLD.
Abril de 2025	3ª e atual	Diretor de <i>Compliance</i> , Risco e PLD.

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE ESG

Eu, _____, regularmente inscrito(a) no CPF/ME sob o n. _____, venho, por meio deste Termo de Adesão, declarar total conhecimento de todas as regras que compõem a Política de ESG da B6 GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 620, Salvador/BA, CEP 41.820-020, e comprometo-me a conduzir minhas atividades em conformidade com o mesmo.

Espontaneamente, subscrevo este Termo de Adesão como demonstração de minha concordância com o seu conteúdo e, como iniciativa pessoal de colaboração com o desenvolvimento da conduta ética da Gestora, comprometo-me a renovar minha subscrição com a frequência necessária.

Assumo, desde já, o compromisso de comunicar ao Diretor de Compliance, Risco e PLD da Gestora qualquer situação que chegue ao meu conhecimento que esteja em desacordo com as regras definidas nesta Política.

Atesto que me foi disponibilizado esta Política e declaro, neste ato, que o li na sua integralidade e compreendi as regras estabelecidas.

[local], [data].

[COLABORADOR(A)]